



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

Edição Ordinária nº 129
Ano XI, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Fevereiro de 2020

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2020 Em 10 de janeiro de 2020.

A Prefeita de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal de nº 645/2005 e alterada pela Lei Municipal de nº 765/2015, pela presente,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os Conselheiros Tutelares eleitos em 06 de outubro de 2019, do Município de Frutuoso Gomes – RN, que são:

✚ DENIS DEIVY MAFALDO COSTA DA SILVA

CPF: 096.920.814-60

RG: 2.612.958

✚ CLAUDENIR SANTOS DE ANDRADE

CPF: 057.661.554-41

RG: 002.363.823

✚ DOMILSON JOSÉ DE SOUSA

CPF: 011.920.694-39

RG: 002.156.947

✚ ANTÔNIA IRANILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA QUEIROZ

CPF: 291.519.858-61

RG: 001.502.150

✚ FRANCISCA JULIANA NUNES DO NASCIMENTO

CPF: 071.126.994-79

RG: 2.617.974



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

Edição Ordinária nº 129
Ano XI, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Fevereiro de 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em Frutuoso Gomes (RN), 10 de janeiro de 2020.

JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE

Prefeita Municipal

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2020 Em 17 de janeiro de 2020.

A Prefeita de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Sr. Kleberson Alves dos Santos (Pregoeiro) CPF: 011.905.264-41 e sua equipe de apoio que constitui dos integrantes que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes - RN.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

Edição Ordinária nº 129
Ano XI, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Fevereiro de 2020

Art. 2º. NOMEAR para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Frutuoso Gomes – RN, o(a) Senhor(a): Kleberon Alves dos Santos (Presidente) CPF: 011.905.264-41, Victor Hugo de Oliveira Amaral (Membro) CPF: 071.528.884-93, Antônia Maria de Oliveira Maia (Membro) CPF: 027.647.574-76.

Art. 3º. Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano atendendo as disposições do parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em Frutuoso Gomes (RN), 17 de janeiro de 2020.

JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE

Prefeita Municipal



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

Edição Ordinária nº 129
Ano XI, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Fevereiro de 2020

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN**

DECRETOS

DECRETO Nº 034, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dá nome da Rua no Município de Frutuoso Gomes-RN e dá outras providências.

A **PREFEITA DE FRUTUOSO GOMES – RN**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 57, XXI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - É dada a denominação, na conformidade da Lei Orgânica Municipal a seguinte rua, no município de Frutuoso Gomes-RN:

RUA MARIA ESCOLÁSTICA DA SILVA – para a rua perpendicular à Rua José Lourenço, terminando as margens da barragem de Lua, no município de Frutuoso Gomes/RN.

Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em Frutuoso Gomes – RN, 30 de Janeiro de 2020.

JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE
Prefeita



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Ordinária nº 129

Ano XI, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Fevereiro de 2020

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN**

DECRETOS

DECRETO Nº 035, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dá nome da Rua no Município de Frutuoso Gomes-RN e dá outras providências.

A PREFEITA DE FRUTUOSO GOMES – RN, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 57, XXI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - É dada a denominação, na conformidade da Lei Orgânica Municipal a seguinte rua, no município de Frutuoso Gomes-RN:

RUA MARIA FRANCISCA DE ARAÚJO – para a rua perpendicular à Rua Dr. José Fernandes Carlos, no município de Frutuoso Gomes/RN.

Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em Frutuoso Gomes – RN, 31 de Janeiro de 2020.

JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE
Prefeita
